



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA CASA CIVIL

Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil
Departamento de Compras e Contratos

Processo Administrativo: PROA 26/0801-0000424-5

Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra de manutenção predial, no total de 15 (quinze) postos de trabalho, em contratação emergencial vinculados à Secretaria da Casa Civil e ao Gabinete do Governador.

Base Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021

Justificativa da Dispensa do ETP:

Nos termos do **art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, os processos de contratação direta devem ser instruídos com Estudo Técnico Preliminar (ETP), “**se for o caso**”, o que permite à Administração avaliar a necessidade de sua elaboração conforme a natureza e urgência da contratação.

A presente contratação enquadra-se na hipótese de **dispensa de licitação por emergência**, prevista no **art. 75, inciso VIII**, em razão da necessidade de atendimento imediato à situação que implica risco à segurança e à continuidade dos serviços continuados e essenciais de manutenção predial nas dependências do Complexo do Palácio Piratini.

Diante da urgência da demanda, da baixa complexidade técnica do objeto, e da experiência acumulada pela Administração na contratação de serviços similares, entende-se que a elaboração do ETP pode ser validamente dispensada, conforme previsto na **Instrução Normativa SEGES nº 58/2022, art. 14, inciso I**, e reforçado por pareceres técnicos e modelos de justificativa adotados por outros entes federativos. Assim como, com base no **Decreto Estadual nº 57.034/2023**, que respeita essa diretriz.

Adicionalmente, o processo está instruído com Termo de Referência detalhado e todos demais documentos obrigatórios, garantindo a transparência, segurança jurídica e eficiência administrativa da contratação.

Almérís Menti Junior

Diretor do Departamento de Compras e Contratos

Subchefia Administrativa da Secretaria da Casa Civil

Rua Duque de Caxias, 1005 – Telefone: (51) 3210-4193
CEP 90010-905 Porto Alegre/RS – <http://www.casacivil.rs.gov.br>